



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 075/GP/2024

Em 28 de Março de 2024.

Concede autorização de baixa de bens móveis inservíveis de órgãos da administração pública do município de Pontal do Araguaia-MT e dá outras providências.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo Administrativo nº 001/2024, Parecer da Unidade de Controle Interno nº 062/2024 e Termo de Doação nº 001/2024,

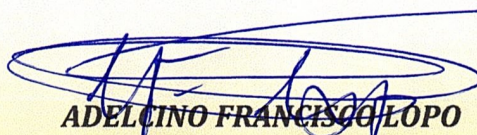
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização de baixa de bens móveis inservíveis de órgãos da administração pública do município de Pontal do Araguaia-MT, abaixo especificados:

Matrícula	Descrição
2145	MESA PARA ESCRITÓRIO 1,2M
3088	CADEIRA EXECUTIVA COM MOLA E BRAÇO DIGITADOR E BASE A GAS
3154	CADEIRA FIXA COR PRETA
3161	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - CINZA
3265	CADEIRA MULTIUSO PARA TELECENTRO
3269	CADEIRA MULTIUSO PARA TELECENTRO
3270	CADEIRA MULTIUSO PARA TELECENTRO
3272	CADEIRA MULTIUSO PARA TELECENTRO
3273	CADEIRA MULTIUSO PARA TELECENTRO
4215	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM PÉS
4859	ARQUIVO NOBRE DE AÇO 04 GAVETAS
5172	CADEIRA FIXA SIMPLES PRETA
5361	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA COM BRAÇO AJUSTÁVEL
5691	MESA ESCRIVANINHA 1,20
6152	ARMARIO 02 PORTAS COR CINZA 1,98MT PA80

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 28 de Março de 2024.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal